



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro,
CEP 64.683-000 – Francisco Macêdo - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17



LOCAL E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL PELOS ATOS NORMATIVOS E DEMAIS ETAPAS DA SELEÇÃO **SIMPLIFICADA DE VAGAS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO – PI,** REGIDA PELO EDITAL Nº 01/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023, EM ATENÇÃO AO ITEM 8.1 e 8.2 DESTE EDITAL, **COMUNICA:**

A aplicação das provas objetivas para todos os cargos da seleção simplificada de que trata este edital, com 3(três) horas de duração, **será realizada no dia 06 de agosto de 2023, na Unidade Escolar Municipal Joaquim Antão de Carvalho, situada à Rua professora Geralda Maria de Alencar, 110. Centro - Francisco Macedo - PI, das 9h às 12h (horário oficial de Brasília/DF).**

Informações adicionais

1. Será afixada, na parte externa do portão de entrada dos candidatos, a lista nominal com a indicação da sala de aplicação da prova objetiva.
2. Os portões serão abertos para entrada dos candidatos às 8h.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de UMA HORA do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; do comprovante de documento de identidade original com foto ou carteira de Conselhos Profissionais.
4. Os portões da unidade de aplicação das provas serão fechados às 8h30min, observado o horário de Brasília/DF. A partir desse horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato ou pessoa alheia ao certame no local de aplicação de provas.
5. A instituição responsável pelo certame de Francisco Macêdo – PI, não disponibilizará de espaço para guardar quaisquer equipamentos ou objetos levados pelos candidatos, tão pouco por aqueles perdidos ou esquecidos pelos candidatos.
6. Não será permitido ao candidato entrar no local de aplicação das provas com capacete, mochila de costas, pastas, bolsa de mão ou qualquer outro objeto volumoso.
7. Ao entrar na sala de prova, o candidato assinará a lista de frequência de turma e passará por fiscalização – detector de metal – e todas as vezes que for ao banheiro será repetida a vistoria.
8. Será fornecido saco com lacre de segurança para os candidatos guardarem pequenos objetos como: chaves, óculos, relógio e celular (este último deverá ficar desligado e sem a bateria, pois caso toque, ainda que seja o despertador, o candidato será automaticamente eliminado da seleção sem direito a recursos). O saco deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de provas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro,
CEP 64.683-000 – Francisco Macêdo - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17



9. Durante a aplicação da prova, o fiscal de aplicação coletará a assinatura do candidato na ata de frequência do cargo ao qual está concorrendo, ao tempo em que será colhida a impressão digital dos presentes.
10. Será eliminado do Exame o examinando que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, pendrive, fones de ouvido, Ipad, Ipod, Iphone etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo de qualquer espécie.
11. A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
12. O examinando deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 2(duas) horas após o seu início, período a partir do qual poderá deixar o local de provas, sem portar, contudo, seu caderno de provas.

Francisco Macêdo - PI, 02 de agosto de 2023.

Coordenação do Certame